



PORTARIA FEBE nº 19/2021

**Substitui membro do Conselho
Gestor do Colégio Universitário.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no inciso IV do artigo 7º do Regimento Escolar do Colégio Universitário UNIFEDE, aprovado pela Resolução CA nº 06/2021, de 17/03/2021,

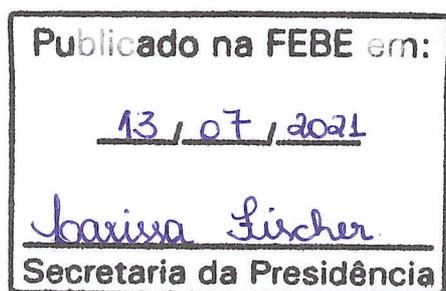
RESOLVE:

Art. 1º Substituir, Pedro Lourenço Mendes Junior por Francine Sens, na função de representante dos professores no Conselho Gestor do Colégio Universitário.

Art. 2º Fica alterada a Portaria FEDE nº 14/19, de 18/02/2019 e revogada a Portaria FEDE nº 03/2020, de 21/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 13 de julho de 2021.



Prof.ª Rosemari Glatz
Presidente